



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/2

Sessão Ordinária de 06 de junho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Isabel Coelho
Isabel Coelho

Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/2

Ordinária

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas 20:00 horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Luz, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, João Manuel Vidigal Caeiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior.
2. Período antes da "Ordem do Dia".
3. Período da "Ordem do Dia":
 - a) Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia;
 - b) Apreciação e Votação do Regulamento de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz.
4. Período aberto para intervenção do público.

Antes de dar início à sessão, o Senhor Presidente chamou, para compor a Mesa, os vogais Rui Manuel Chilrito Pereira e Isabel Sofia Falé Coelho.

Verificada a existência de quórum, a reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Manuel Vidigal Caeiro

Primeiro Secretário: Rui Manuel Chilrito Pereira

Segundo Secretário: Isabel Sofia Falé Coelho

Vogais: Maria de Jesus Freira Falé

Mário Sérgio Zita Caeiro

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi colocada à votação a ata da sessão realizada em 30 de abril de 2025, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/2

Ordinária

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum membro queria fazer a sua intervenção neste ponto.

Não houve pedidos de intervenção neste ponto.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PRESTADA PELA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Posta a informação escrita, o Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Membros se havia alguma dúvida ou questões que quisessem ver esclarecidas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia.

Não houve pedidos de intervenção ou questões a colocar.

b) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DA FREGUESIA DE LUZ

Nos termos da alínea h) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, por proposta da Junta de Freguesia, foi colocada à apreciação da Assembleia de Freguesia a Proposta de aprovação do Regulamento de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz.

O Senhor Presidente da Mesa questionou se havia intervenções ou pedido de esclarecimentos que os Senhores Membros quisessem fazer.

Intervenção do Membro Rui Manuel Chilrito Pereira:

- Questionou se, nos termos do artigo 7.º do Regulamento, a regra se aplica aos lotes urbanos e rústicos;
- Questionou se se aplica o Exercício do Direito de Preferência nos lotes rústicos.

Intervenção para resposta da Senhora Presidente da Junta de Freguesia:

- Interessa controlar quem compra os lotes, além disso o Regulamento foi criado de forma a beneficiar os residentes na Luz;
- A Autarquia não pode permitir nem a especulação nem o descontrolo na Freguesia;
- Em relação ao Exercício do Direito de Preferência, os vizinhos serão notificados por escrito da realização da hasta pública e posteriormente, se houver licitação dos lotes rústicos, também serão informados.



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/2

Ordinária

Não havendo mais questões, foi colocado, o Regulamento em análise, à votação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4. PERÍODO ABERTO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições para intervenções.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, sendo sensivelmente vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente da Mesa,

João Manuel Silva Lourenço

O Primeiro Secretário,

R. Manuel António Lourenço

O Segundo Secretário,

Isabel Sofia Faleiros Coelho